Exercício: 2018 Página(s): 1/2

22.540,00

500,00

500,00

500,00

24.740,00

- - - - R\$

Decreto N° 1506 - de 09 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.740,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Total da Unidade 5

Total da Sub-Unidade 01
Total da Unidade 6

Total Geral

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil e setecentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA	A MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de	Educação e Cultura		
Sub-Unidade 04 - Cultura	a a		
2.03.04.13.391.0011.2.00	038 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 04		R\$	1.700,00
Total da Unidade 3		R\$	1.700,00
Unidade 05 - Serviço de	Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.00	056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	14.000,00
Sub-Unidade 03 - Serviç	o de Saúde e Saneamento		
2.05.03.04.122.0002.2.00	062 - 3.3.70.41.00 CONT. CONS. INTER. SAN. BAS. ZONA DA MATA - CIZAB	R\$	8.540,00
Total da Sub-Unidade 03		R\$	8.540,00
Total da Unidade 5		R\$	22.540,00
Unidade 06 - Serviço de	Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.244.0015.2.00	075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	500,00
Total da Unidade 6		R\$	500,00
Total Geral		R\$	24.740,00
	- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: AN ciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA	A MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de	Educação e Cultura		
Sub-Unidade 04 - Cultura			
2.03.04.13.391.0011.2.00	038 - 3.3.90.36.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 04		R\$	1.700,00
Total da Unidade 3		R\$	1.700,00
Unidade 05 - Serviço de	Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0	057 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	R\$	14.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.00	055 - 4.4.71.70.00 CONSÓRCIO PUBL.INTERM. DE SAÚDE - CISLESTESUL	R\$	8.540,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	22.540,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL

-----R\$



Exercício: 2018 Página(s): 2/2

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20